



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

69.184 de 02 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2024, processo administrativo nº 3246 de 15 de Abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 12 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **JULIA CLAUSON** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 12/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

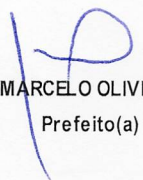
Art. 1º Prorrogar até 12 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **NATALIA CARDOSO DE SOUZA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 12/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 12 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **FERNANDA MARIA DE CARVALHO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 12/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

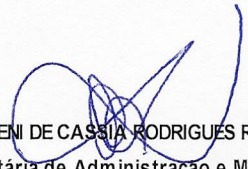
Art. 1º Prorrogar até 12 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **HOSMANDO CORREIA DA SILVA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 12/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 12 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **ILMA REGINA DOS SANTOS ALVES** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 12/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em **02 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização